

Palácio Legislativo Água Grande,

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 020/14

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **022-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, conforme específica".

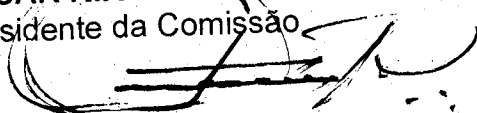
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

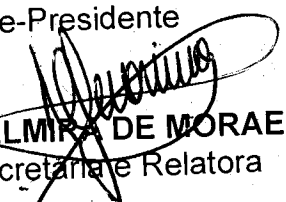
Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 022-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de setembro de 2014.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

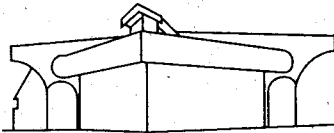

CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA
Presidente da Comissão


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente


BELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.963 29/09/2014 14:32:41
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **022-2014**

• Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, conforme especifica".

O Projeto encaminhado a esta Relatora visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R\$ 310.359,96 (trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

De acordo com a justificativa do projeto, tal crédito adicional será utilizado pelo Departamento de Saúde, para a seguinte destinação:

- I - R\$ 14.259,96 - exames para acompanhamento de gestantes, programa do Fundo Nacional de Saúde;
- II - R\$ 60.000,00 - equipamentos, computadores e impressoras, para as unidades de Saúde, recursos advindos de emenda parlamentar;
- III - R\$ 92.000,00 - aquisição de 2 ambulâncias, recursos também advindos de emenda parlamentar;
- IV - R\$ 144.100,00 - cobertura de déficit atuarial, que especifica gastos com a Saúde.

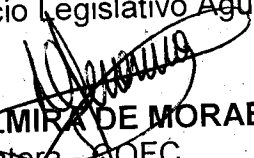
Importante frisar que, para análise do projeto em pauta, a COFC solicitou informações ao Chefe do Executivo quanto às razões do item "IV - R\$ 144.100,00 - cobertura de déficit atuarial", as quais foram devidamente encaminhadas por meio de Ofício, encontrando-se juntadas aos autos do projeto.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão decorrerá da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II e III do projeto, relativos a recursos próprios do município, bem como, excesso de arrecadação decorrente de transferência de recursos do Governo Federal.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 022-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de setembro de 2014.


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Relatora - COFC